



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE  
FEVEREIRO DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 01/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/01/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos Juízes do Trabalho RODRIGO ACUIO, Auxiliar, ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 7.729 de janeiro de 1989.

**1.2 Data da instalação:** 10 de maio de 1991.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA	23/08/2010	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional - desde 07/01/22.

Juíza Substituta	Desde
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	07/01/2022

Juiz(a) Auxiliar	Desde
RODRIGO ACUIO	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SUELY SERRANO RODRIGUES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	13/02/2013
ROSANA DA PENHA MARIANNO BERGAMASCHI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/08/2005
RENATA KESSER RUSSO	AJ	.	29/06/2012
TELMA FERNANDES CARNEIRO	AJ	.	11/07/2018
OTAVIO ROBERTO PEREIRA	CHEFE DE GABINETE CONTRATADO	(Cedido pela Prefeitura)	12/08/2002
LUCIANA GOES NONATO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	29/03/2010
LIGIA CRISTINA GUSHIKEN	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
MANOEL ANTONIO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	(Cedido pela Prefeitura)	25/03/2004
MARCELO BATISTA CLEMER DA SILVA	TJ	CALCULISTA	05/10/2010
PEDRO DE OLIVEIRA BOGADO CARRETEIRO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	02/02/2015
MARIANA EGIDIO LUCCIOLA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/05/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5		5		3	15 MINUTOS
	Tarde	2	7	2	7		15 MINUTOS
Instrução	Manhã					3	15 MINUTOS

	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	3	5	3		15 MINUTOS
	Tarde		2		2		15 MINUTOS
Instrução e julgamento	Manhã	2	3	2	3		15 MINUTOS
	Tarde	1		1			15 MINUTOS
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (7 UNA/RO e 7 UNA/RS) e 6 (seis) audiências às sextas feiras (3 UNA/RO e 3 INSTRUÇÕES) totalizando 54 (cinquenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	10/6/22	131	32	25/8/22	207	301

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/6/22	131	17	02/6/22	123	344	24/6/22	145	09	24/6/22	145	186

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/3/22	40					11/3/22	40				21

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	24/2/22	25	01	-	-	-	17/3/22	46	01

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	DIADEMA - 01a Vara	63	136
2	DIADEMA - 04a Vara		364
3	DIADEMA - 03a Vara	61	419
4	DIADEMA - 02a Vara	266	481
Diadema - 02a Vara		266	481
Média do Foro		77	279
Média da 2ª Região		139	209

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.12.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	DIADEMA - 04a Vara	754	1263	90	82
2	DIADEMA - 01a Vara	754	1228	76	41

3	DIADEMA - 03a Vara	580	817	112	299
4	DIADEMA - 02a Vara	476	763	212	210
Diadema - 02a Vara		476	763	212	210
Média do Foro		641	1.018	123	158

Observação: Dados até 31.12.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Diadema - 02a Vara	2020	1.065	13	1.078	652	940	1.324	1.906
Diadema - 02a Vara	2021	1.144	5	1.149	1.163	952	1.079	1.882
Média do Foro	2020	1.078	8	1.086	769	690	1.273	1.633
Média do Foro	2021	1.154	7	1.160	1.221	643	1.075	1.654
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.475	10	1.484	1.440	969	1.307	2.176

Observações: Dados até 31.12.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Diadema - 02a Vara	2020	848	451	0	3	673	1612	2413	4978	7391
Diadema - 02a Vara	2021	480	405	0	2	308	405	985	574	1559
Média do Foro	2020	800	597	1	1	539	1.153	1.875	3.794	5.668
Média do Foro	2021	495	519	1	1	329	400	1.011	658	1.669
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533

Observação: Dados até 31.12.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1152	-2,04%
2020	1065	-7,55%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **19** (dezenove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000612-31.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000630-52.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000958-79.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001073-66.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001077-06.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001083-13.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001099-64.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001110-93.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1001123-92.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001130-84.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001132-54.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001133-39.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001134-24.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001160-22.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000010-69.2022.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000013-24.2022.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000019-31.2022.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000023-68.2022.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000050-51.2022.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	496
	Aguardando encerramento da instrução	410
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	380
	Com sentença aguardando finalização na fase	550
	<b>Subtotal</b>	<b>1.882</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	73
	Liquidados aguardando finalização na fase	70
	No arquivo provisório	189
	<b>Subtotal</b>	<b>332</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	985
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	61
	No arquivo provisório	574
	<b>Subtotal</b>	<b>1.620</b>
<b>Total</b>		<b>3.834</b>
<i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2021
Embargos de Declaração	19
Tutelas provisórias	8
Incidentes na liquidação/ execução	17
Total	44

Observação: Dados de 31.12.2021.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000127-31.2020.5.02.0262	13/12/2021	
1000127-31.2020.5.02.0262	14/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA
1000141-78.2021.5.02.0262	15/12/2021	
1000141-78.2021.5.02.0262	16/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA
1000141-78.2021.5.02.0262	17/12/2021	
1000171-50.2020.5.02.0262	29/11/2021	
1000231-23.2020.5.02.0262	17/12/2021	
1000259-88.2020.5.02.0262	16/12/2021	
1000259-88.2020.5.02.0262	16/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA
1000272-87.2020.5.02.0262	22/12/2021	
1000287-56.2020.5.02.0262	16/12/2021	
1000287-56.2020.5.02.0262	16/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA
1000317-57.2021.5.02.0262	25/11/2021	
1000379-97.2021.5.02.0262	22/12/2021	
1000503-90.2015.5.02.0262	23/9/2021	
1000530-63.2021.5.02.0262	29/11/2021	
1000555-13.2020.5.02.0262	15/12/2021	
1000555-13.2020.5.02.0262	15/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA
1000607-48.2016.5.02.0262	10/12/2021	



1000607-48.2016.5.02.0262	10/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA
1000643-51.2020.5.02.0262	16/12/2021	
1000643-51.2020.5.02.0262	16/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA
1000874-78.2020.5.02.0262	10/4/2021	
1000935-36.2020.5.02.0262	17/12/2021	
1000935-36.2020.5.02.0262	17/12/2021	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1001338-10.2017.5.02.0262	13/12/2021	
1001743-46.2017.5.02.0262	15/12/2021	
1001743-46.2017.5.02.0262	15/12/2021	ADEMAR SILVA ROSA

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	138
Cartas Precatórias devolvidas	157
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.12.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 30/01/2022, constavam **56** (cinquenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002148-19.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 08:29:49
1000679-98.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 09:44:20
1001191-18.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 08:19:21
1000078-92.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2021 16:52:45
1001281-89.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2021 17:32:19
1000419-89.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 09:42:46

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de Diadema**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1000384-61.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 15:49:08
1000439-75.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2021 15:54:28
1001289-66.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2021 15:36:32
0000634-19.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 17:16:13
1000839-89.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 10:43:49
1001161-12.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 14:38:14
1000443-83.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 15:39:07
1000773-12.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 08:47:02
1000783-61.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2021 12:08:59
0001743-68.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2021 09:33:50
1000250-63.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2021 10:04:00
1000718-27.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 09:15:00
1001080-97.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 11:12:39
1000995-77.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 16:29:19
1000120-44.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 06:56:21
1000213-07.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2021 14:03:04
1001095-32.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2021 16:00:27
1000527-79.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 16:34:29
1000463-06.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 16:48:12
1000016-81.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 12:55:04
1000302-93.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 10:42:03
0001885-09.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 17:13:20
1000566-42.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 15:17:35
1000748-62.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2021 17:35:48
0001815-55.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 14:34:33
1000716-91.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/07/2021 10:38:33
1001573-48.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 11:03:27
1000183-64.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2021 09:48:41
1000156-52.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 21:21:32
1000868-71.2020.5.02.0262	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/10/2021 10:51:05
0001996-27.2012.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 15:12:01
1000567-27.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 14:28:41
1000850-50.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2021 19:38:46
1000141-15.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 14:59:40
1000046-48.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2021 16:19:46
1000072-80.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 10:49:53
1000878-86.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 13:45:57
1001158-26.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2021 11:43:21
1000755-20.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2021 15:52:48
1000157-37.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2021 17:54:11
1000516-16.2020.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2021 15:51:55

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000186-82.2021.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2021 16:08:53
1000951-24.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2021 13:04:23
1000946-36.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 15:41:46
1000209-04.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2021 09:23:41
0001767-04.2011.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/2020 13:06:45
1000362-40.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2021 15:20:54
1000712-59.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 15:36:46
1000493-46.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2021 08:15:44
1000187-43.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 08:47:02

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	123	91	112
o encerramento da instrução	179	149	176
a prolação da sentença	203	155	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	360	296	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.360	908	999
Ente Público	2.867	1.678	1.436

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.278	1.079	1.095

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Diadema - 02a Vara	2020	652	391	59,97%
Diadema - 02a Vara	2021	1163	574	49,36%
Média do Foro	2020	769	447	58,18%
Média do Foro	2021	1.221	561	45,96%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%

Observação: Dados até 31.12.2021.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Diadema - 02a Vara	2020	498	1065	652	58,29%

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de Diadema**

Diadema - 02a Vara	2021	940	1144	1163	44,19%
Média do Foro	2020	353	1.078	769	46,25%
Média do Foro	2021	690	1.154	1.221	33,76%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.475	1.440	39,74%

*Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .*

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Diadema - 02a Vara	2020	2883	848	451	87,91%
Diadema - 02a Vara	2021	2413	480	405	86,00%
Média do Foro	2020	2.137	800	597	79,66%
Média do Foro	2021	1.875	495	519	78,12%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%

*Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .*

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA	35,95	300	184	5	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	3	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	9	1	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	363,5	2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		11	9	0	0
MARIANA KAWAHASHI		6	6	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	51,5	2	0	0	0
RODRIGO ACUIO	12,08	301	169	1	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		26	20	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA	38,64	429	221	5	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de Diadema**

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	4	107	58	6	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	7	6	5	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	27	1	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		4	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	10	3	2	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		10	10	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	37,5	4	1	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0
RICHARD WILSON JAMBERG		9	9	0	0
RODRIGO ACUIO	21,22	543	226	35	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		29	22	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		12	11	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADEMAR SILVA ROSA	71	84	48	0	89	10	327
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	0	0	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	10	3	13	26
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	6	0	0	6
RODRIGO ACUIO	76	144	81	0	50	6	377
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	16	27	23	66

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADEMAR SILVA ROSA	194	0	155	0	46	5	587
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	1	2
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	59	0	37	0	9	0	144
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0	0	5	0	0	0	5



CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	4	0	0	0	1	0	8
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	2	4	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	0	4
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	4	0	6	0	1	0	11
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	7	10	8	25
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	2	0	2	0	0	1	6
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	4	7	11
RICHARD WILSON JAMBERG	0	0	0	0	0	18	18
RODRIGO ACUIO	229	0	138	0	40	2	600
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	23	19	28	70
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	11	7	7	25
<i>Observação: Dados até 31.12.2021.</i>							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21  
**Ordenado pelo IGEST**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
Diadema - 02a Vara	1501 a 2000	0,3519	0,7687	0,4590	0,6148	0,5978	0,5584	161º

A 2ª Vara do Trabalho de Diadema, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,5584, que indica que a Unidade está na 161ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.902</b>	
Aguardando final do sobrestamento	1	12/08/2021 18:10:32
Aguardando apreciação pela instância superior	364	02/09/2015 09:17:18
Aguardando audiência	667	24/03/2021 18:51:58
Aguardando cumprimento de acordo	321	24/09/2018 15:51:07
Aguardando final do sobrestamento	40	13/08/2020 10:03:03
Aguardando prazo	208	01/10/2021 17:17:01

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de Diadema

Análise	2	07/01/2022 10:03:48
Assinar decisão - Dependência	6	01/12/2021 10:34:12
Assinar sentença	1	21/01/2022 11:54:17
Cartas devolvidas	6	30/01/2020 12:46:34
Conclusão ao magistrado	3	24/01/2022 18:00:00
Conclusão ao magistrado - Dependência	22	08/12/2021 07:46:01
Cumprimento de Providências	3	13/01/2022 12:23:54
Elaborar despacho	1	28/01/2022 13:36:01
Elaborar sentença	47	19/07/2021 17:48:24
Escolher tipo de arquivamento	1	19/01/2022 17:24:14
Prazos Vencidos	182	25/01/2022 04:24:57
Preparar expedientes e comunicações	16	21/01/2022 14:43:10
Recebimento de instância superior	2	27/01/2022 11:06:46
Remeter ao 2o Grau	8	13/01/2022 12:35:57
Triagem Inicial	1	29/01/2022 13:33:30
<b>Liquidação</b>	<b>200</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	17/09/2019 15:57:13
Aguardando cumprimento de acordo	21	15/01/2020 11:19:29
Aguardando final do sobrestamento	24	14/04/2021 14:15:02
Aguardando prazo	101	12/11/2021 18:21:02
Análise	2	26/01/2022 09:23:03
Assinar despacho	1	28/01/2022 20:17:26
Conclusão ao magistrado	5	25/01/2022 11:00:49
Cumprimento de Providências	27	12/11/2021 08:40:33
Elaborar sentença	2	18/01/2022 09:27:38
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	07/01/2022 18:23:38
Prazos Vencidos	7	26/01/2022 04:22:34
Preparar expedientes e comunicações	2	20/01/2022 17:30:47
Recebimento de instância superior	1	27/01/2022 11:02:42
Triagem Inicial	1	07/01/2022 15:05:41
<b>Execução</b>	<b>2.362</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	231	13/12/2018 19:32:58
Aguardando audiência	1	20/01/2022 06:31:12
Aguardando cumprimento de acordo	98	06/11/2018 12:22:59
Aguardando final do sobrestamento	697	21/08/2019 11:10:51
Aguardando prazo	926	22/06/2021 15:35:52
Análise	22	18/11/2021 16:57:02
Assinar decisão	1	28/01/2022 21:07:36
Assinar despacho	14	28/01/2022 19:12:18
Cartas devolvidas	5	21/01/2020 10:34:59
Conclusão ao magistrado	99	11/01/2022 13:28:44
Cumprimento de Providências	60	09/11/2021 06:09:13
Elaborar decisão	2	17/01/2022 12:57:31
Elaborar despacho	1	27/01/2022 20:45:27
Elaborar sentença	1	10/01/2022 10:25:19
Escolher tipo de arquivamento	4	09/12/2021 15:23:44
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	16/11/2021 15:07:45
Prazos Vencidos	124	25/01/2022 04:19:37
Preparar expedientes e comunicações	63	18/01/2022 13:54:09
Recebimento de instância superior	6	27/01/2022 11:45:40
Remeter ao 2o Grau	6	06/12/2021 06:37:08
<b>Arquivados</b>	<b>13.068</b>	
Arquivo	4.666	18/02/2020 13:59:25
Arquivo definitivo	4.424	16/04/2015 15:32:12
Arquivo provisório	3.594	25/02/2016 15:43:07
Cartas devolvidas	384	08/04/2015 17:15:10
<b>Total geral</b>	<b>17.532</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 74 (setenta e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,55%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	89,68%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	108,26%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	82,76%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000374-75.2021.5.02.0262	Processo incluído na pauta de instrução do dia 18/07/222, consoante audiência realizada em 02/02/2022, id. 2b7e507. Último andamento: Em 02/02/2022, id. 2cf79a6, intimação do Perito.	- Não há.
1000032-64.2021.5.02.0262	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia	- Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>11/03/2022, conforme audiência realizada em 31/01/2022, id. cf604f6.</p> <p>Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 01/02/2022, id. fca245a, juntada de certidão (depoimentos gravados).</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000486- 49.2018.5.02.0262</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/10/2020, id. 1bb3404, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, em 12/01/2022, id. b20406d.</p> <p>Último andamento: Em 28/01/2022, id. 81b77b8, o reclamante foi intimado da liberação do depósito recursal.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000540- 49.2017.5.02.0262</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/03/2020, id. 4a9ef8a, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/11/2021, Id. 33950e2, foi expedido mandado de</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	avaliação e penhora de bens da executada.	
1000183-64.2020.5.02.0262	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 27/11/2020, id. f152b98.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Por se tratar de EPP, a sócia foi incluída no polo passivo, sem necessidade de instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Id. d8770cd.</p> <p>Último andamento: em 21/11/2021, houve renúncia de mandato, id. e0671cb.</p>	Providenciar o andamento do feito.
1001289-66.2017.5.02.0262	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 10/01/2019, id. e43365b.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/10/2021, Id. 26e70fc, a reclamante foi intimada para indicar bens à penhora, sob pena de arquivamento.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000547-36.2020.5.02.0262	O despacho exarado em 20/01/2022, id. 73385af, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 28/01/2022, id. 2cb2371, juntada de contrarrazões por parte do réu.</p>	
0182400-83.2006.5.02.0262	<p>O despacho exarado em 18/12/2021, id. b5a34a0, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: Em 12/01/2022, id. 73ea0ea, intimação do reclamante para apresentar a contraminuta.</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000088-10.2015.5.02.0262	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/08/2015, id. e294abb.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento, em 13/08/2019, id. 55456a5.</p> <p>Último andamento: em 11/11/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000911-47.2016.5.02.0262	Trata-se de	- Desarquivar os autos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/11/2017, id. 59c745e.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 27/09/2018, id. f65ccb4.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/12/2018, id. 06dfd16, o reclamante requereu o sobrestamento do feito por um ano.</p>	<p>- Apreciar a petição apresentada pelo autor.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1001007-62.2016.5.02.0262	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/02/2017, id. 3634e5c.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 06/02/2018, id. b68a4f6.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/02/2018, id. 6ª73863, o reclamante foi requerido o sobrestamento do feito por um ano.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
0136100-49.1995.5.02.0262.	Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico,	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	consoante termo de abertura de execução de 15/12/2019. As peças digitalizadas não foram inseridas no PJe.	08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Havia 62 (sessenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0183800-06.2004.5.02.0262	13/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0183800-06.2004.5.02.0262	13/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0081500-97.2003.5.02.0262	18/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0161000-42.2008.5.02.0262	26/02/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0000568-44.2011.5.02.0262	11/03/2016 00:00:00	12/05/2016 00:00:00
0208400-04.1998.5.02.0262	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0036700-81.2003.5.02.0262	25/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0000202-39.2010.5.02.0262	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0175200-20.2009.5.02.0262	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0001900-17.2009.5.02.0262	10/06/2016 00:00:00	20/06/2016 00:00:00
0182900-47.2009.5.02.0262	10/06/2016 00:00:00	20/06/2016 00:00:00
0056500-08.1997.5.02.0262	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0163700-88.2008.5.02.0262	09/09/2016 00:00:00	17/10/2016 00:00:00
0163700-88.2008.5.02.0262	09/09/2016 00:00:00	17/10/2016 00:00:00
0007600-71.2009.5.02.0262	23/11/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0001615-53.2011.5.02.0262	07/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0000966-25.2010.5.02.0262	15/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0001307-51.2010.5.02.0262	15/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0181600-50.2009.5.02.0262	14/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0202800-26.2003.5.02.0262	21/02/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0241200-46.2002.5.02.0262	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001486-48.2011.5.02.0262	07/04/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0071800-34.2002.5.02.0262	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001368-04.2013.5.02.0262	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0120500-41.2002.5.02.0262	12/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0060700-38.2009.5.02.0262	17/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00

0002248-30.2012.5.02.0262	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0000517-96.2012.5.02.0262	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0001200-80.2005.5.02.0262	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0001200-41.2009.5.02.0262	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0001200-41.2009.5.02.0262	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0053700-55.2007.5.02.0262	23/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0095700-17.2000.5.02.0262	16/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
0160900-87.2008.5.02.0262	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0160900-87.2008.5.02.0262	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
1000837-27.2015.5.02.0262	06/08/2018 00:00:00	22/08/2018 00:00:00
0062400-49.2009.5.02.0262	02/04/2019 00:00:00	08/04/2019 00:00:00
0000342-05.2012.5.02.0262	11/06/2019 00:00:00	14/06/2019 00:00:00
0061500-71.2006.5.02.0262	17/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
0163800-43.2008.5.02.0262	17/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
0080700-59.2009.5.02.0262	23/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0000995-70.2013.5.02.0262	27/08/2019 00:00:00	12/09/2019 00:00:00
1000141-88.2015.5.02.0262	30/03/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0097600-25.2006.5.02.0262	01/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0001916-63.2012.5.02.0262	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0000585-46.2012.5.02.0262	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000282-95.2013.5.02.0262	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0001449-84.2012.5.02.0262	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0000518-81.2012.5.02.0262	19/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0027300-04.2007.5.02.0262	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0001100-81.2012.5.02.0262	31/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0002383-42.2012.5.02.0262	20/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0001070-17.2010.5.02.0262	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0000966-54.2012.5.02.0262	19/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0035600-81.2009.5.02.0262	19/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0158400-24.2003.5.02.0262	24/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0000860-24.2014.5.02.0262	26/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001232-13.2015.5.02.0264	19/03/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00
1001517-12.2015.5.02.0262	28/04/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0000935-97.2013.5.02.0262	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000238-42.2014.5.02.0262	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000780-60.2014.5.02.0262	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **06/02/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000867-23.2019.5.02.0262.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 30/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 5 (cinco) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 0000552-22.2013.5.02.0262.** Exame do andamento processual faz ver que em 19/07/2021 os autos foram encaminhados à conclusão do magistrado para proferir sentença. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

#### **b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

#### **c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001140-02.2019.5.02.0262.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 4 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000712-59.2015.5.02.0262.** Exame do andamento processual faz ver que em 22/06/2021 a autora foi intimada para apresentar planilha de atualização de cálculos, para fins de pesquisa patrimonial nos convênios mantidos pelo Tribunal. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/01/2021 x 30/01/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Una Rito Ordinário 90 dias</b>	137 dias	131 dias** (10/06/2022)
<b>Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência</b>	-	123 dias (02/06/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias</b>	145 dias	131 dias** (10/06/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência</b>	-	207 dias (25/08/2022)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias</b>	130 dias	145 dias (24/06/2022)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência</b>	-	145 dias (24/06/2022)

**Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em**

testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **131 dias** - considerando a designação mais distante para 10/06/2022, averiguou-se que em questão possui vagas para aproveitamento, posto que no mês de fevereiro já apenas 04 audiências marcadas, 05 no mês de março, 04 no mês de maio e 03 no mês de junho/2022. No mês de abril não há marcações.\*

\*\*Da mesma forma, na pauta de audiências de **INSTRUÇÃO** há muitas vagas disponíveis, como, por exemplo, no interregno entre os dias 11 e 25/03, e 08 a 29/04.\*\*

\*\*\*No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **145 dias** - considerando a designação mais distante para **24/06/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, uma vez que no mês de fevereiro há apenas UMA audiência agendada e DUAS nos meses de março, abril, maio e junho/2022.\*\*\*

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados

satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 30/01/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **19 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **06/02/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000630-52.2020.5.02.0262** - Decisão de incompetência absoluta em 04/12/2021, sem registro no sistema.

**1001073-66.2021.5.02.0262** - Processo distribuído em 30/11/2021. Decisão de dependência datada de 03/12/2021, sem assinatura.

**1001077-06.2021.5.02.0262** - Processo distribuído em 02/12/2021, aguardando apreciação de dependência.

**1001083-13.2021.5.02.0262** - Processo distribuído em 02/12/2021, aguardando apreciação de dependência.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **06/02/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **57 (cinquenta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste

Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições



para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000962-92.2015.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001524-4.2015.5.2.262	RTOrd	Com instrução processual encerrada

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de Diadema**

			aguardando prolação de sentença
2016	1001749-87.2016.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000619-28.2017.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000026-62.2018.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000380-87.2018.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000536-75.2018.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000621-61.2018.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000932-46.2018.5.2.264	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000955-95.2018.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001168-4.2018.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001191-47.2018.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000045-34.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000075-69.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000147-56.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000208-14.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000242-86.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000270-54.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000413-43.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000416-95.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000442-93.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000483-60.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000537-26.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000563-24.2019.5.2.262	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000565-91.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000567-61.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000581-45.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000583-15.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000637-78.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000678-45.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000684-52.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000733-93.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000755-54.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000759-91.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000776-30.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000795-36.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000811-87.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000813-57.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000817-94.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000829-11.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000848-17.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000873-30.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000884-59.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000885-65.2019.5.2.255	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de Diadema**

2019	1000909-66.2019.5.2.264	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000911-42.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000924-41.2019.5.2.262	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000961-68.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000963-38.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000964-23.2019.5.2.262	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000977-22.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000983-29.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000998-95.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000999-80.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001013-64.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001018-86.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001036-10.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001037-92.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001040-47.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001059-53.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001060-38.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001064-75.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001076-89.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001094-13.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001098-50.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001103-72.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001108-94.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001113-19.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001124-48.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001127-3.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001167-82.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001170-37.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001173-89.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001175-59.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001178-14.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001184-21.2019.5.2.262	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001185-6.2019.5.2.262	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001189-43.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001190-28.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001201-57.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001205-94.2019.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à

sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art.

32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000155-10.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes do Trabalho Rodrigo Acuio, Auxiliar, Alessandra Modesto de Freitas, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Diadema, Rosana da Penha Marianno Bergamaschi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana**

**Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional,  
que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista  
Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional